

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, no Auditório do CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária de dois mil e oito da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA**, Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde, Ana Paula Lessa Girão, Ouvidora e Imaculada Ferreira Fonseca, do Núcleo de Atenção Primária. Pela **representação dos municípios**, os Secretários Municipais de Saúde: José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Willames Freire Ribeiro, de Morada Nova; Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza; Manoel Lopes Martins, de Pentecoste e Francisco Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama; Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembleia foi conduzida pela Secretária Executiva e membro da CIB/CE. Dra. **Vera Coelho**, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta e chamou atenção para a quantidade de itens extra-pauta solicitados, cuja inclusão foi acatada pela plenária. Antes da apreciação dos assuntos procedeu aos **informes** conforme segue: **1º. Projeto de Expansão e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde da Família** - financiado com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP, Vera esclareceu que esse Projeto fora aprovado através de Resolução do Conselho de Política de Inclusão Social do FECOP, e disse que por isso os projetos não podem sofrer nenhuma modificação. Disse que em função do Decreto Estadual nº 28. de novembro de 2009 que aprova a transferência de recursos estaduais, fundo a fundo, os municípios precisam fazer a regularização dos CNPJ dos FMS, e disse que dos 154 (cento e cinquenta e quatro) municípios contemplados no projeto, 111 (cento e onze) haviam encaminhado as informações exigidas pelo Decreto. Acrescentou que além dos recursos desse Projetos e dos incentivos estaduais destinados aos hospitais de pequeno porte, hospitais polos e SAMU, ainda serão definidas outras as áreas que serão abrangidas pelo Decreto Estadual. **2º. Portaria GM Nº 3.007, 1º de dezembro de 2009**, que atualiza os valores do Teto financeiro da Vigilância em Saúde e do Incentivo às Ações de Vigilância em Saúde. Disse que todos os municípios com processo de descentralização tem os valores estabelecidos nessa Portaria. **3º. Portaria GM Nº 3.060, de 9 de dezembro de 2009** - autoriza os repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, do incentivo financeiro para implantação, implementação e/ou continuidade das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde no valor de R\$ 40.000,00 de (quarenta mil reais) para cada município com proposta de ação validada pelo MS. O recurso será repassado em uma única parcela, e tem efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2009. **4º Portaria SAS N.º 433, de 9 de dezembro de 2009**, que define para o ano de 2010, a série numérica da AIH para os procedimentos de internação que integram a CNRAC e a Política Nacional das Cirurgias Eletivas. **1 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES Item 1.1 - Aprovação da Proposta de Ação 2010 do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS-CE.** O técnico da ASPLAG, Dr. Washington, apresentou a Proposta de Ação do Sistema de Planejamento do SUS para 2010, referente aos recursos do ano de 2009, que foi aprovada pela Plenária da **Comissão Intergestores Bipartite** da seguinte forma: **1. Atividades:** a. Realizar encontros municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, tendo como referência o Plano Municipal de Saúde; b. Realizar Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde para discussão e definição de metodologia para elaboração das Programações Anual de Saúde; c. Forum Estadual de Gestão Pública. **2. Distribuição e gerenciamento dos recursos federais, no valor de R\$ 679.200,00** (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais): a. **Repasse para o Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 636.852,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)** para financiamento dos Encontros Municipais para Elaboração dos RAG, sendo, **R\$ 342.500,00**

53 **(trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** divididos com os 137 municípios que tem  
54 população abaixo de 40.000 habitantes, cabendo a cada um o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e  
55 quinhentos reais); **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** para os 36 municípios com  
56 população entre 40.000 e 100.000 habitantes, com valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);  
57 **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** para os 7 municípios com população acima de 100.000  
58 habitantes, no valor unitário de 14.000,00 e **R\$ 52.352,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e**  
59 **cinquenta e dois mil reais)** para Fortaleza. **b. Repasse para o Fundo Estadual de Saúde, no valor**  
60 **total de R\$ 42.348,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais),** para custear o  
61 Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde para discussão e definição de metodologia para  
62 elaboração da Programação Anual de Saúde. Os secretários, **Josete e Rodrigo** reclamam a existência  
63 de um instrumento orientador da elaboração da Programação Anual de Saúde, com explicitação mais  
64 detalhada do conteúdo principalmente no que diz respeito à orçamentação que ambos consideram  
65 complicada. Propõem que a CIB/CE encontre uma estratégia, seja através do MS ou por outros meios  
66 para oferecer essa orientação aos municípios. **Item 1.2 Aprovação dos Planos municipais de**  
67 **Contingência para Dengue dos Municípios Prioritários.** Vera apresentou o relatório da  
68 Coordenadoria de Promoção da Saúde-COPROM, favorável à aprovação dos Planos de  
69 Contingência para a Dengue de 17 (dezessete) municípios prioritários às ações de combate  
70 àquela doença, dentre os 36 classificados no Ceará, foram aprovados pela CIB/CE. São os  
71 seguintes: Acarape, Barbalha, Baturité, Brejo Santo, Canindé, Caucaia, Guaiúba, Itapipoca,  
72 Juazeiro do Norte, Maranguape, Maracanau, Pacatuba, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Sobral  
73 e Tauá. Observou que os municípios prioritários que não apresentaram o Plano, como: Acaraú,  
74 Aquiraz, Aracati, Camocim, Cascavel, Crateús, Crato, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Icó, Iguatu,  
75 Itaitinga, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Pacajus e Tianguá só teriam a Resolução da  
76 CIB/CE, após a emissão do parecer favorável ao COPROM. **Item 1.3 Aprovação da Rede**  
77 **Estadual de Oftalmologia e cadastramento dos serviços municipais de Oftalmologia na**  
78 **Rede.** Vera lembrou que o MS prorrogara o prazo para os serviços de oftalmologia da Rede  
79 Estadual da Atenção Oftalmológica se cadastrarem junto ao MS para setembro de 2009 mas era  
80 preciso antes disso concluir a organização da referida Rede e chamou a atenção para o município  
81 de Sobral alertando o gestor para a definição das unidades prestadoras de serviço na  
82 especialidade de oftalmologia do SUS que iriam compor a Rede. Em seguida passou a palavra  
83 para a técnica **Leonete** que apresentou uma minuta da Rede de Atenção Oftalmológica do Ceará.  
84 Informou que a assistência oftalmológica na **Atenção Primária** envolve as UBSF que irão  
85 desenvolver ações individuais e coletiva voltadas à prevenção de danos, e recuperação em  
86 relação as doenças de Catarata, Retinopatia Diabética, Glaucoma e Degeneração Macular  
87 relacionada à idade (DMRI) e que a **Atenção Especializada** é realizada pelos Serviços de Média  
88 Complexidade, Serviços de Alta Complexidade, incluindo os que realizam Transplante de  
89 Córnea, que compõem a Rede Estadual da Atenção Oftalmológica, cuja composição foi aprovada  
90 por ad referendum da CIBCE até a inclusão das unidades do município de Sobral. **Item 1.4.**  
91 **Proposta para a Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos**  
92 **municípios prioritários no Ceará (PSE/MEC/MS).** A Sra. Antonilda, técnica do NUAP - GT  
93 do Adolescente, apresentou o projeto de implantação da Caderneta Nacional de Saúde do  
94 Adolescente nos Municípios Prioritários no Ceará explicando que o assunto se referia a Portaria  
95 do MS, ainda não publicada, que cria a Caderneta de Saúde do Adolescente e estabelece recursos  
96 financeiros para a implantação da referida proposta. Informou que em 2009 existia a Caderneta  
97 Estadual com 30 municípios prioritários, mas com a proposta nacional e a ajuda financeira do  
98 MS a SESA iria ampliar a cobertura para 73 (setenta e três) municípios. Sobre a escolha dos  
99 municípios esclareceu que o MS havia selecionado os 16 (dezesseis) primeiros que haviam  
100 aderido ao PSE, e agora seriam incluídos mais 36 (trinta e seis) com adesão ao referido  
101 programa, e os 21 municípios sede de microrregiões, sendo assim classificados como prioritários  
102 os seguintes: 1. Acarape, 2. Acaraú, 3. Aquiraz, 4. Aracati, 5. Araripe, 6. Aurora, 7. Baixio, 8.  
103 Barreira, 9. Baturité, 10. Beberibe, 11. Brejo Santo, 12. Camocim, 13. Canindé, 14. Caridade, 15.  
104 Caririaçu, 16. Carnaubal, 17. Cascavel, 18. Caucaia, 19. Cedro, 20. Chorozinho, 21. Coreau, 22.  
105 Crateús, 23. Crato, 24. Ererê, 25. General Sampaio, 26. Graça, 27. Guaiúba, 28. Hidrolândia, 29.

106 Ibaretama, 30. Ibicuitinga, 31. Icapuí, 32. Icó, 33. Iguatu, 34. Ipaumirim, 35. Ipu, 36. Itapipoca,  
107 37. Itatira, 38. Jaguaribe, 39. Juazeiro do Norte, 40. Limoeiro do Norte, 41. Madalena, 42.  
108 Maracanaú, 43. Mauriti, 44. Missão Velha, 45. Morada Nova, 46. Morrinhos, 47. Mulungu, 48.  
109 Nova Olinda, 49. Nova Russas, 50. Ocara, 51. Orós, 52. Palhano, 53. Palmácia, 54. Penaforte,  
110 55. Pindoretama, 56. Piquet Carneiro, 57. Poranga, 58. Potengi, 59. Potiretama, 60. Quixadá, 61.  
111 Quixeré, 62. Russas, 63. Saboeiro, 64. Salitre, 65. Santana do Acaraú, 66. São João do Jaguaribe,  
112 67. São Luiz do Curu, 68. Senador Pompeu, 69. Sobral, 70. Tamboril, 71. Tauá, 72. Tianguá e  
113 73. Trairi. Informou que o recurso financeiro previsto na minuta da Portaria era de R\$ 60.000,00  
114 (sessenta mil reais) e que o valor seria aplicado na realização de 2 (duas) oficinas regionais de  
115 implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente na Atenção na Atenção Primária  
116 em 46 municípios, em seis oficinas para o acompanhamento da implantação de da caderneta em  
117 28 municípios, e realização de um encontro estadual para os 73 (setenta e três) municípios  
118 prioritários. Informou que a programação teria início em março de 2010 e término em junho de  
119 2010. A CIB/CE aprovou, por ad referendum, o Projeto de implantação da Caderneta Nacional  
120 do Adolescente no Ceará, cuja confirmação se dará após a publicação da Portaria do Ministério  
121 da Saúde sobre o assunto. **Item 1.5. Cirurgias Eletivas 3ª Etapa – Saldo financeiro e definição**  
122 **de prazo de utilização dos recursos** - Dra. **Lilian** apresentou, em planilha eletrônica, a situação  
123 de saldos dos recursos alocados para as cirurgias eletivas dos 184 municípios mostrando o saldo  
124 anterior, o valor realizado e o valor disponível, deduzindo o que fora utilizado nas duas primeiras  
125 etapas e o que já fora pago com os recursos da 3ª etapa, mostrando que de janeiro a outubro de  
126 2009, quando fora encerrada a realização da 2ª etapa, o total produzido fora de R\$ 2.800.000,00.  
127 Mostrou os saldos dos municípios chamando atenção de que os saldos negativos se davam pela  
128 inexistência de controle dos municípios, das cirurgias referenciadas atendidas, destacando como  
129 exemplo o município de Fortaleza que atendera cirurgias que não constara da programação  
130 pactuada na CIB/MR e encaminhada para a CORAC. Levanta a questão de como resolver o  
131 problema dos municípios que estavam com saldo negativo e propõe fazer um levantamento da  
132 situação de cada um e debitar o valor excedente do teto da 3ª etapa do Programa Vida Nova.  
133 Abertas as discussões, Dr. **Josete** com a palavra, considera que o programa trouxe um grande  
134 ganho em 2009 mas considera importante que se estabeleça uma estratégia de controle e  
135 acompanhamento da execução na 3ª etapa de forma trimestral na CIB/CE. Dra. **Lilian** diz que o  
136 controle deveria ser feito pela MR, mas que se fosse preciso a SESA poderia fazê-lo. **Alex** fala  
137 como se dá o processo em Fortaleza se coloca contrário à necessidade de se estabelecer controle  
138 por entender que deve ser garantido o acesso a todos os usuários. Dr. **Carlos Hilton** parabeniza a  
139 Dra. **Lilian** pela apresentação que, para ele, mostra a real utilização dos recursos das Cirurgias  
140 Eletivas. **Vera** sintetizou as propostas manifestadas e propôs a discussão para definição da  
141 realização da 3ª etapa. **Lilian** propôs o estabelecimento do critério per capita para gerar o limite  
142 financeiro deduzindo o saldo negativo da 2ª etapa. **Vera** propõe fazer uma avaliação da situação  
143 de utilização dos recursos e do que tem em caixa, para apresentação na primeira reunião de 2010.  
144 **Item 1.6. Projetos de Investimento para os Complexos Reguladores** – Augusto informou que  
145 recebera 74 apresentaram projetos os quais estavam sendo avaliados e que não havia tempo para  
146 analisar novos projetos e encaminhar o parecer técnico encaminhado para emissão das  
147 Resoluções. Houve uma grande discussão sobre o encaminhamento dos projetos municipais e do  
148 estadual, com o registro feito pelo Dr. Policarpo de que houve uma tentativa de convencimento  
149 por parte do Estado para os municípios no sentido destes não enviarem projetos, mas de  
150 integrarem o projeto do Estado. Vera diz que se o projeto está dentro da Portaria não pode ser  
151 eliminado. Ao final das manifestações a CIB/CE decidiu que os projetos com parecer favorável,  
152 de acordo com a Portaria seriam retirados do projeto estadual e seriam encaminhados ao  
153 Ministério da Saúde, e os que tivessem parecer desfavorável permaneceriam no projeto estadual.  
154 Fixou a data de 14 de dezembro de 2009 para recebimento de novos projetos. **Item 1.6.**  
155 **Apreciação da solicitação de Transferência de Servidores da FUNASA.** A CIB/CE acatou as  
156 solicitações de transferência dos seguintes servidores da FUNASA cedidos à SESA e a  
157 Secretarias Municipais, conforme segue: José Rodrigues Feitosa Pinheiro, da SMS de Arneiros

158 para a 14ª CRES em Tauá; Antonio Pereira de Freitas, da 8ª CRES em QUIXADÁ para a SMS  
159 de Ibaretama; Maria Euzamar da Silva Pereira, do NUVET/SESA para a SMS Zé Doca no  
160 Maranhão; Marcos Antonio Bezerra Couto, da SMS de Fortaleza/SER VI para a 3ª CRES em  
161 Maracanaú; José Wellington Cavalcante de Sousa, da 3ª CRES em Maracanaú para a SMS de  
162 Maracanaú e José Teófilo da Silva Ferreira, da 1ª CRES em Fortaleza para a SMS de Fortaleza  
163 (Núcleo de Endemias). **Item 1.7. Aprovação dos Projetos de Adesão dos municípios à**  
164 **Política Nacional Olhar Brasil.** Vera apresentou os pareceres favoráveis da coordenação de  
165 saúde ocular da SESA para a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município  
166 de **Miraíma**, e a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de  
167 **Uruburetama**, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à  
168 refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do  
169 Programa Brasil Alfabetizado. A Comissão Intergestores Bipartite aprovou as propostas acima  
170 apresentadas. **Item 1.8. Aprovação de Credenciamento na Estratégia Saúde da Família.**  
171 Foram aprovados pela Bipartite os seguintes credenciamentos de Equipes, ACS e NASF, na  
172 estratégia da Saúde da Família: **Qualificação de Equipe de Saúde Bucal:** Morrinhos, 4 (quatro)  
173 Modalidade I; Cariré, 6 (seis) Modalidade I e Cascavel, 3 (três) Modalidade I; **Acréscimo de**  
174 **Agentes Comunitários de Saúde:** Quixeré 1 (um), Marco 9 (nove) e Cascavel 42 (quarenta e  
175 dois); **Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)** – 1 (um) Tipo I em Crateús. **Item 1.9.**  
176 **Pagamentos Administrativos** Dra. **Lilian** expôs os pleitos dos municípios de Sobral e Ipu  
177 referentes aos pagamentos administrativos a prestadores do SUS, colocando a posição favorável  
178 da CORAC em relação às demandas. A CIB/CE decidiu: 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do  
179 Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de  
180 Sobral, a quantia de R\$ 208.619,87 (duzentos e oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e  
181 sete centavos), para pagamento de internações realizadas na UTI neonatal da Santa Casa de  
182 Misericórdia daquele município, nos meses de agosto (157), setembro (102) e outubro (131) num  
183 total de 390 (trezentas e noventa) diárias; 2º. Autorizar o Secretário de Saúde do município do  
184 Ipu a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 47.650,03 (quarenta e sete mil,  
185 seiscentos e cinquenta reais e três centavos), à Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo  
186 daquele município, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. **Item 1.10. Definição do**  
187 **Cronograma de Atualização da PPI da Assistência** O presidente do COSSEMS Dr. Policarpo  
188 pediu para retirar de pauta e colocar a discussão do assunto em outra reunião. **Item 1.11. Projeto**  
189 **de Emenda Parlamentar.** Aprovou a proposta do Município de IPU referente à aquisição de  
190 **Equipamentos e Material Permanente**, destinados à Maternidade e Hospital Dr. Francisco  
191 Araújo – Hospital Polos Microrregionais, com recursos financeiros do Ministério da Saúde,  
192 estabelecidos por **Emenda Parlamentar nº 089384/2009**, do Deputado Pe. José Linhares, no  
193 valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **Item 1.12. Propostas de Ação**  
194 **referentes à Política de Promoção da Saúde** Vera apresentou os pleitos referentes aos projetos  
195 da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância  
196 em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a  
197 Estratégia de Saúde da Família, todos com o parecer favorável da Coordenadoria de Promoção à  
198 Saúde da SESA-COPROM. A CIB/CE aprovou os projetos dos seguintes municípios: **1.**  
199 **Caucaia:** “Prevenção e Redução e Danos das Violências e Acidentes”, **2. Ibiapina:** “Prevenção  
200 de Violências e Promoção da Cultura de Paz”, **3. São Benedito:** “São Benedito Semeando a Paz  
201 – Um Projeto de Prevenção da Violência e Estímulo à Cultura de Paz com Foco na Estruturação  
202 de Núcleos de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde”, **4. Guaraciaba do Norte:**  
203 “Implantação do Programa Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito” e **5. Massapê:**  
204 “Viver Melhor Praticando Exercícios”. Nada mais havendo a tratar a plenária da CIB/CE deu a  
205 reunião por encerrada, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada, em  
206 folha de presença, por mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que  
207 compareceram. Fortaleza, onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.